



DECRETO Nº. 2.390, de 09 de junho de 2017.

Institui o nome de Creche Municipal Marco Antonio da Fonte, ao patrimônio público localizado na Rua Helena Correia de Miranda nº. 268, no bairro Centro, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições legais e em especial aos ditames do inciso XIX, do Art. 44, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a inexistência de lei municipal ou de decreto que sacramente nome ao patrimônio público municipal localizado na Rua Helena Correia de Miranda nº. 268, no bairro Centro, nesta municipalidade;

CONSIDERANDO os relevantes e significativos serviços prestados por Marco Antônio da Fonte, nascido em Piraí-RJ, em 30 de dezembro de 1964, filho de João Batista da Fonte e Léa Ramos da Fonte.

Marco Antonio da Fonte foi criado no município de Pinheiral, estudou na Escola Estadual Alzira Vargas do Amaral Peixoto e concluiu seus estudos na Escola Estadual Rio Grande do Sul em Volta Redonda. Prestou serviço miliar na Academia das Agulhas Negras.

Filho de família simples de Pinheiral iniciou desde cedo a trabalhar ajudando seus pais com renda simples a cuidar de sua família, trabalhou em olaria de tijolos. Mas, desde jovem já demonstrava sua paixão pela Mecânica de Automóveis. Trabalhou em várias agências de mecânica da região. E finalmente montou sua própria oficina, prestando serviço mecânico ao qual foi muito admirado não só pela sua capacidade profissional, mas também pela sua simplicidade e honestidade com seus clientes, formando assim elos de amizade e conhecimento ao qual lhe originou o apelido de Marquinho Mecânico.

Casou-se em janeiro de 2000, com Silvana Dias Gomes Fonte com quem teve uma filha, Sarah Gomes Fonte. Permaneceu residindo em Pinheiral.

Prestou serviço público na Prefeitura Municipal de Pinheiral onde também foi muito admirado pela sua eficiência e sobretudo pela sua capacidade de transmitir simplicidade e carisma em tudo o que fazia. Seus dias foram dedicados ao trabalho, a família e sobre tudo a Deus, praticando sua religião Evangélica.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO**



No dia 22 de fevereiro de 2015, veio a falecer, e encontra-se sepultado, em jazigo da família, no Cemitério Municipal de Pinheiral-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de se designar nome ao logradouro público abaixo denominado, para melhor representarmos perante às autoridades da sociedade organizada, dos três poderes da federação, e para dar melhor referência às donas de casa, principalmente às hipossuficientes que têm como destino diário o hábito de retirar-se do lar para ir em busca da sustentação familiar;

DECRETA:

Art. 1º - O patrimônio público municipal localizado na Rua Helena Correia de Miranda nº. 268, no bairro Centro, passa a ser denominado de “Creche Municipal Marco Antonio da Fonte”.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar o imediato conhecimento aos órgãos competentes, sobre as determinações de que tratam este Decreto.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, determinará ao setor da administração pública municipal apropriado, a fixação de placas de sinalização para referência e o acesso à respectiva instituição pública.

Prefeitura do Município de Pinheiral-RJ, 09 de junho de 2017; 128º da República, 22º da sanção da Lei nº. 2.408/95, e 21º do Município de Pinheiral.

**EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO**